



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 730/2018
De 09 de Fevereiro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Estabelecido Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral no dia 12/02/2018 e no dia 14/02/2018 no período matutino, exceto os serviços essenciais de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 09 de Fevereiro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal